

ATA Nº 09/2024

ÀS CATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS CATORZE HORAS, NO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, REUNIRAM-SE MEMBROS DO GRUPO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SR. PREFEITO ALCIONE GRAZZIOTIN, O CHEFE DE GABINETE SR. DOÉDI BRENA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ANDERSON BOLZAN E ALGUNS SERVIDORES DO IPRAM. A DRA. ANA PAULA GAZZANA PARTICIPOU DE FORMA VIRTUAL. O PRESIDENTE ARTHUR EXPLANOU AO GABINETE A PROPOSTA DA REFORMA, UMA VEZ QUE AINDA HAVIAM DÚVIDAS DA EQUIPE DO PODER EXECUTIVO. FOI TRAZIDO LEIS DE GARIBALDI, FLORES DA CUNHA E CARLOS BARBOSA, MUNICÍPIOS DO MESMO PORTE QUE NOVA PRATA, LEIS ESTAS RELATIVAS A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, EM QUE OS ÍNDICES PATRONAIS COMPLEMENTARES SÃO MUITO MAIORES DO QUE OS 20% PROPOSTOS PELO IPRAM. O PREFEITO INFORMOU QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO UM ESTUDO ATUARIAL PARA CONTRA POR-SE AOS DADOS JÁ PRODUZIDOS PELA ATUARISTA DO IPRAM, MICHELE DALL'AGNOL. O PRESIDENTE ARTHUR MANIFESTOU A PREOCUPAÇÃO COM A DEMORA EM CHEGAR-SE À CONCLUSÃO QUE VÁ EMBASAR A PROPOSTA DEFINITIVA DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, PODENDO ACABAR SENDO APROVADA A PEC 66 ANTES DE SANCIONARMOS A NOVA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, OBRIGANDO-SE A UTILIZAR OS TERMOS MAIS DUROS DESTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, EV. JÚLIO AUGUSTO BAGATINI, LAVRO A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. NOVA PRATA, 14 DE OUTUBRO DE 2024. EM TEMPO: O ESTUDO A SER CONTRATADO NÃO SERVIRÁ PARA CONTRA-POR, MAS SIM, PARA SUSTENTAR O ENTENDIMENTO DOS VEREADORES, DIGO, O PONTO DE VISTA DO PROJETO DE LEI.

[Handwritten signatures and names]
Anderson Bolzan, Rogério Leles Brito, Juliana J. Aguiar

Ata nº 10/2024

Logo, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto, Arthur Sbroglis Ochi, os membros do grupo de estudos para a reforma da previdência, juntamente com o Prefeito eleito, Senhor Humberto Cameralli.